

UNIVERSIDADE DO MINHO**Reitoria****Despacho n.º 7847/2024**

Sumário: Criação do mestrado em Enfermagem de Saúde Infantil e Pediátrica.

Sob proposta dos órgãos legal e estatutariamente competentes da Escola Superior de Enfermagem da Universidade do Minho, nos termos do artigo 54.º do Decreto-Lei n.º 65/2018, de 16 de agosto, e dos Estatutos da Universidade do Minho, homologados pelo Despacho Normativo n.º 15/2021, de 5 de maio, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 115, de 16 de junho, mediante parecer favorável da Comissão Pedagógica do Senado Académico, conforme a Deliberação CPISA-11/2023, e parecer favorável da Ordem dos Enfermeiros, aprovo a criação do Mestrado em Enfermagem de Saúde Infantil e Pediátrica.

O ciclo de estudos foi acreditado pela Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior (A3ES), através de decisão do seu Conselho de Administração, publicada em 13 de maio de 2024, e registado pela Direção-Geral do Ensino Superior (DGES), com o n. R/A-Cr 73/2024, em 24 de maio.

Assim, determino:

A Universidade do Minho, através da Escola Superior de Enfermagem, confere o grau de Mestre em Enfermagem de Saúde Infantil e Pediátrica;

A estrutura curricular e o plano de estudos do Mestrado em Enfermagem de Saúde Infantil e Pediátrica são os que constam do anexo ao presente Despacho;

O ciclo de estudos entra em funcionamento a partir do ano letivo 2024/2025.

18 de junho de 2024. — O Reitor, Rui Vieira de Castro.

ANEXO

- 1 – Estabelecimento de ensino: Universidade do Minho
- 2 – Unidade orgânica: Escola Superior de Enfermagem
- 3 – Grau: Mestre
- 4 – Ciclo de estudos: Enfermagem de Saúde Infantil e Pediátrica
- 5 – Área científica predominante: Enfermagem
- 6 – Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau: 90
- 7 – Duração normal do ciclo de estudos: 3 semestres
- 8 – Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o ciclo de estudos se estruture: não aplicável

9 – Estrutura curricular

QUADRO 1**Estrutura curricular do Mestrado em Enfermagem de Saúde Infantil e Pediátrica**

Área Científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Enfermagem	ENF	40	45
Ciências da Saúde	CS	5	
Subtotal		45	45
Total		90	

10 – Observações:

Para atribuição, pela Ordem dos Enfermeiros, do título profissional de Enfermeiro Especialista, os detentores deste ciclo de estudos têm, obrigatoriamente, de:

a) Cumprir o disposto no artigo 12.º do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Licenciatura de Especialização em Enfermagem, anexo Portaria n.º 268/2002, de 13 de março;

b) Ter optado pela realização de 45 ECTS, das unidades curriculares “Estágio de Natureza Profissional em Contextos de Saúde Infantil e Pediátrica” e “Estágio de Natureza Profissional com Relatório”, em detrimento das outras opções incluídas no plano de estudos.

11 – Plano de estudos

QUADRO 2**Mestrado em Enfermagem de Saúde Infantil e Pediátrica – Plano de estudos do 1.º e 2.º anos**

Unidade curricular	Área científica	Duração	Horas de trabalho								Créditos	Observações	
			Total	Contacto									
				T	TP	PL	TC	S	E	OT			O
Criança em Situação de Doença	CS	1.º Semestre	140	36						18		5	
Enfermagem, Desenvolvimento Profissional e Organizacional	ENF	1.º Semestre	196	35	15					5		7	
Investigação e Ética em Enfermagem	ENF	1.º Semestre	140	20	15					5		5	
Modelos de Cuidados e Políticas em Enfermagem de Saúde Infantil e Pediátrica	ENF	1.º Semestre	168	36	18							6	
Saúde e Processo de Desenvolvimento da Criança	ENF	1.º Semestre	196	36	36							7	
Conceitos Metaparadigmáticos da Enfermagem de Saúde Infantil e Pediátrica e Desenvolvimento Profissional	ENF	2.º Semestre	140	20	20					10		5	
Contextos e Abordagens na Prestação de Cuidados à Criança	ENF	2.º Semestre	140	20	20					10		5	
Cuidar a Criança em Situação de Especial Complexidade	ENF	2.º Semestre	140	20	20					10		5	
Opção I	ENF	2.º Semestre	420	Tipologia Variável							15		
Opção II	ENF	3.º Semestre	840	Tipologia Variável							30	Os estudantes podem realizar Dissertação ou Estágio de Natureza Profissional com Relatório ou Trabalho de Projeto	

QUADRO 3**Unidades Curriculares disponibilizadas no âmbito da Opção I**

Unidade Curricular	Área científica	Duração	Horas de trabalho								Créditos	
			Total	Contacto								
				T	TP	PL	TC	S	E	OT		O
Estágio de Natureza Profissional em Contextos de Saúde Infantil e Pediátrica*	ENF	2.º Semestre	420						168	16		15
Projeto em Enfermagem de Saúde Infantil e Pediátrica	ENF	2.º Semestre	420					16		16		15

QUADRO 4**Unidades Curriculares disponibilizadas no âmbito da Opção II**

Unidade Curricular	Área científica	Duração	Horas de trabalho								Créditos	
			Total	Contacto								
				T	TP	PL	TC	S	E	OT		O
Dissertação	ENF	3.º Semestre	840					16		36		30
Estágio de Natureza Profissional com Relatório *	ENF	3.º Semestre	840						378	36		30
Trabalho de Projeto	ENF	3.º Semestre	840					16		36		30

* Para a obtenção do título profissional de Enfermeiro Especialista em Enfermagem Saúde Infantil e Pediátrica, pela Ordem dos Enfermeiros, os estudantes deverão optar, no 2.º Semestre, pela UC «Estágio de Natureza Profissional em Contextos de Saúde Infantil e Pediátrica» e, no 3.º Semestre, pela UC «Estágio de Natureza Profissional com Relatório».

317820019